



EDITAL Nº 142/18 DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

Chamada para rematrículas e matrículas das crianças do Ensino Fundamental e Educação Infantil - Pré-Escola das Escolas Municipais de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2019.....

O Prefeito do Município de Não-Me-Toque – RS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Constituição Federal e Estadual e, em cumprimento as Diretrizes da Lei Federal nº 9.394/96 e na Resolução do Conselho Nacional de Educação nº 07/2010, torna pública a chamada para rematrículas e matrículas no Ensino Fundamental e Educação Infantil – Pré-Escola, para o ano letivo de 2019, para crianças com idade a partir de 04 anos, completos até 31 de março de 2019, sendo que as mesmas poderão ser matriculadas em Escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino. Considerando a LDB - Lei de Diretrizes e Bases - nº 9394/96, a Lei Federal nº 12.796/2013, é obrigatória a matrícula e frequência das crianças a partir dos 04 (quatro) anos para Educação Infantil – Pré-Escola e 06 (seis) anos para o Ensino Fundamental completos até 31 de março de 2019.

Para realizar a Rematrícula ou Matrícula será obedecido o seguinte calendário e critérios:

- I - Rematrículas: 26, 27 e 28 de novembro de 2018, nas próprias escolas.
- II - Critérios para Rematrículas:
 - a) Para a rematrícula das crianças que continuarão na mesma escola, exige-se a presença dos pais ou responsáveis legais, no período supra determinado, no horário de funcionamento da escola;



b) Na solicitação da matrícula deverá ser apresentado comprovante de residência e dados cadastrais atualizados;

c) A troca de turno deverá ser solicitada no ato da matrícula e acontecerá mediante vaga disponível;

d) Se houver mais de um interessado pela vaga, a decisão será feita por sorteio na presença dos pais ou responsáveis legais, em horário, data e local previamente estabelecido.

III - Matrículas: 10, 11 e 12 de dezembro de 2018, nas próprias escolas, mediante oferta de vaga.

IV - Critérios para Matrículas:

a) Idade mínima para ingresso no Ensino Fundamental – Educação Infantil (pré-escola) é de 04 (quatro) anos em 31 de março de 2019.

b) Documentação para matrícula:

1. Cópia da Certidão de Nascimento da criança ou Casamento (se for o caso);
2. Cópia do CPF ou Carteira de Identidade (RG) se possuir;
3. Histórico escolar, atestado de transferência, ou outro documento que comprove a escolaridade do aluno;
4. Cópia atualizada do comprovante de residência;
5. Cópia da caderneta de vacinação.

c) Residir próximo a escola (zoneamento).

Gabinete do Prefeito do Município de Não-Me-Toque - RS, em 29 de outubro de 2018.

Pedro Paulo Falcão da Rosa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Eli Terezinha Xavier Donatti
Secretária Municipal de Educação